

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Pirambu/SE, por meio de seu titular, declara, para os devidos fins, que o Município de Pirambu não possui previsão legal para concessão de diárias destinadas a deslocamentos para fora do país, motivo pelo qual não existe tabela ou relação de valores de diárias internacionais a ser divulgada.

A legislação municipal que disciplina a concessão de diárias contempla apenas os deslocamentos realizados no âmbito do Estado de Sergipe e para outros Estados da Federação, inexistindo regulamentação para viagens internacionais.

Assim, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, informa-se que a ausência de divulgação de valores de diárias para o exterior decorre da inexistência de previsão legal para sua concessão.

Informação atualizada em 22 de julho de 2026.

GENIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração